



LEIS



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

CNPJ – 16.242.752/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº 345/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de IBIASSUCÊ-BA e dá outras providências”

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no que dispõe o art. 16 Inc. VII da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Ibiassucê aprovou e promulga a presente lei:

Art. 1º – Altera o quadro salarial e de pessoal do art. 11 da Lei nº 332/2022 que passa a vigorar com os seguintes valores:

CARGO	QUANTITATIVO	SALÁRIO	SIMBOLO
Diretor Administrativo	01	R\$ 1.800,00	DA-1
Secretário Parlamentar	04	R\$ 1.550,00	SP -1
Motorista do gabinete	02	R\$ 1.550,00	M-1
Procurador Jurídico	02	R\$ 5.000,00	PJ-1
Assessor de Procuradoria	01	R\$ 1.800,00	AP-1
Controlador Interno	01	R\$ 2.000,00	CI-1

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ-BA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rua Rui Barbosa, 309 – Venda Velha – CEP: 46.390-000 – Ibiassucê/BA
E-mail: câmara.vibiassuce@gmail.com





LEIS



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

CNPJ – 16.242.752/0001-07

TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES
PRESIDENTE

ARNALDO MARQUES PEREIRA
VICE-PRESIDENTE

JOSAPHAT FARIAS DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

JOÃO FRANCISCO DAS NEVES
2º SECRETÁRIO



Rua Rui Barbosa, 309 – Venda Velha – CEP: 46.390-000 – Ibiassucê/BA
E-mail: câmara.vibiassuce@gmail.com

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/ibiassuce/camara>